



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO) E 2 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 100/2022 MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 16.457/2022 no sentido de proceder a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº. 2 (proposta) do **Procedimento Licitatório nº. 100/2022 – Concorrência Pública nº. 003/2022** que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para a construção de uma Escola Pró Infância Tipo I, localizada no Jardim Santa Angelina no Município de Agudos, Estado de São Paulo (convênio FNDE). Conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 123/06, modificada pela Lei nº147/2014 e demais normas jurídicas que regem a matéria. Iniciados os trabalhos constatou-se que se apresentou para participar do certame somente a proponente: 1-) **Eficaz Construtora e Comercio Ltda Epp.** inscrita no CNPJ sob nº. 08.040.338/0001-89 neste ato representada pelo Sr. Aguinaldo Marinho CPF(MF): 056.998.178-67, 2-) **Panico Materiais e Construções Eirelli – ME** inscrita no CNPJ sob nº 15.600.608/0001-24 neste ato representada pelo Sr. Higor Cagnon Panico RG: 52.118.631-6, 3-) **Walp Construções e Comércio Ltda** inscrita no CNPJ sob nº 02.746.719/0001-00 neste ato representada pelo Sr. Wilton Lupino Júnior RG: 10.180.988, 4-) **DCA de Souza** inscrita no CNPJ sob nº 15.566.141/0001-43 sem representante na sessão, 5-) **Hidroar Construção e Serviços Eireli** inscrita no CNPJ sob nº 56.538.564/0001-37 sem representante na sessão, a empresa **DM Engenharia e Serviços Ltda** inscrita no CNPJ sob nº 80.956.121/0001-40 chegou após ao horário do início da sessão mais precisamente as 09:12 horas assim não sendo possível a sua participação no certame. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes os representantes presentes na sessão ao analisar a habilitação da empresa **DCA de Souza** alegam que a mesma não cumpri alguns itens como documentos sem autenticação referente ao item (2.3.1.1) do edital, não apresentou a declaração de micro empresa e o atestado de capacidade técnica não atende aos itens (11.1 e 15.4) do edital, alegam também que o atestado de capacidade técnica da empresa **Hidroar Construção e Serviços Eireli** não compre os requisitos do item (15.4) do edital. O representante da empresa **Eficaz Construtora e Comercio Ltda Epp** alega que a empresa **Panico Materiais e Construções Eirelli – ME** não apresentou o RG dos sócios conforme o item (2.3.1.1) do edital, o representante **Higor Cagnon Panico** em resposta alega que os documentos não exigidos por lei não acarretara em inabilitação segundo o acordão 4182/2017 do TCU, e consta que não é motivo de inabilitação visto que o contrato social já seria o suficiente. A comissão junto a Secretaria de obras do Município Andreia de Almeida Lara, decidiram em suspender a sessão para uma análise mais criteriosa e técnica dos acervos e demais documentos, e o resultado será publicado em data oportuna.

IVONE APARECIDA VARELLA BARCA
Presidente da CPL

FRANCINI CRISTINI CRESTA
Membro

ANA PAULA ALVES
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Aguinaldo Marinho
CPF(MF): 056.998.178-67

Wilton Lupino Júnior
RG: 10.180.988

Higor Cagnon Panico
RG: 52.118.631-6

Andreia de Almeida Lara
Secretaria de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Obras

Para: Setor de Licitação

Ref.: Análise do Acervo técnico da Concorrência Pública nº 003/2022

As participantes Walp – Construções e Comercio Ltda, Eficaz – Construtora e Comercio Ltda, Panico Materiais e Construções Eireli e Hidroar Construção e Serviço Eireli **atendem ao Acervo Técnico solicitado.**

Na ata referente a abertura dos envelopes 1 foi alegado que a participante Hidroar Construção e Serviço Eireli não atendia ao item 15.4 do edital, entretanto em observação aos atestados apresentados temos no atestado emitido pela Prefeitura de Bauru 6 unidades de válvula de descarga 1 e $\frac{1}{4}$ ", que por similaridade de serviços é aceito, no atestado emitido pelo Município de Duartina temos mais 6 unidades de válvula de descarga de 1 e $\frac{1}{2}$ " e no atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Itaju temos mais 6 unidades de válvula de descarga de 1 e $\frac{1}{2}$ ", totalizando assim 18 unidades e o solicitado são 13 unidades.

A participante D.C.A. de Souza ME **não atente ao Acervo Técnico solicitado**, o item 15.4 apresentando 11 unidades de válvula de descarga e o solicitado são 13 unidades.

Agudos, 01 de agosto de 2022.


Engª Andreia Maia de Almeida Lara
Secretária de Obras